CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /2026

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. José Alberto Simonetti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. José Alberto Simonetti.

Art. 2º - Solenidade posterior à Promulgação será para marcada para a entrega da referida honraria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do que dispõe o art. 1º desta Resolução correrão às expensas do orçamento vigente desta Casa.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação deste Plenário a presente proposição que concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. José Alberto Simonetti, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Natural de Manaus, Amazonas, com 47 anos de idade, José Alberto Simonetti construiu uma sólida trajetória institucional e profissional ao longo de mais de 24 anos dedicados à advocacia. Graduado em Direito pela Universidade Nilton Lins (AM) e pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), consolidou-se como uma das mais relevantes lideranças da advocacia brasileira contemporânea.

Reeleito Presidente do Conselho Federal da OAB para o triênio 2025-2027, após ter exercido a Presidência no período de 2023-2025, destaca-se como um dos mais jovens presidentes da história da instituição e o primeiro a ser reeleito para o cargo desde a redemocratização do país.

Antes de assumir a Presidência, exerceu funções de grande relevância, como Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, Coordenador Nacional do Exame de Ordem, Diretor-Geral da Escola Nacional de Advocacia, Ouvidor-Geral da OAB e Presidente da Comissão Eleitoral Nacional.

Sua atuação à frente da OAB Nacional tem sido marcada pela defesa das prerrogativas da advocacia, pelo fortalecimento das instituições democráticas e pelo permanente compromisso com o acesso à justiça e com a cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Conceder o Título de Cidadão Soteropolitano ao Presidente Beto Simonetti representa reconhecer sua contribuição ao fortalecimento do sistema de Justiça brasileiro e sua interlocução institucional com as diversas seccionais do país, inclusive a Bahia.

Ao outorgar-lhe a cidadania soteropolitana, Salvador reconhece um líder nacional que tem contribuído decisivamente para o fortalecimento das instituições que garantem direitos e asseguram a democracia — valores profundamente ligados à história política e jurídica da nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Salvador, 09 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente